

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

I – DA PARTE: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n° 343, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.155.934/0001-90, neste ato representado pela <u>Sra. Caroline Touro Beluque Eger</u>, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG nº. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESAS: G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 01.236.234/0001-03.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização do Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contida – **Processo nº** 340/2019 – **Pregão Presencial nº** 218/2019.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, subitem 4.1., conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Educação e Cultura, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

# "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"

...... 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 27.576,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais), correspondente ao acréscimo de 12% do saldo total do contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em R\$ 257.376,00 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais).







# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 27 de agosto de 2020.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conf. Decreto 084/2018 Contratante

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

SUELI BARBOSA S. VERISSIMO

CPF 698.813.161-20